



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



01º TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023-2021
PROCESSO Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CUMARU DO NORTE – PARÁ.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, nº. 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n. ° 11.406.652/0001-47, neste ato representada por Seu Secretário Srº. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 550.841.333-20, RG nº 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **HG ANALISES CLINICAS EIRELI - ME**, com sede na Rua Benedito Candido Gomes, nº 340, sala B, Centro, Redenção - PA, CEP: 68.553-375, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.374.102/0001-03, neste ato representado por sua representante legal **MARIA DULCE CORREA SOZINHO**, Brasileira, Casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida na cidade de Igarapé Miri - Pará, portadora da cédula de identidade nº 2763747-SSP/PA, e CPF 146.327.482-34, residente e domiciliada na Av. Jeremias Lunardelli, nº 275, Centro, no município de Redenção – Pará, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento ao Contrato 023-2021, em conformidade com o que consta no PROCESSO Nº 005/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do contrato nº 023/2021, previsto em sua cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, conforme os termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Cláusula segunda – Do valor mensal

O valor do Contrato original que é de **R\$ 105.988,10 (cento e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)** global permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Cumaru do Norte – PA, 30 de novembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.406.652/0001-47
CONTRATANTE

HG ANALISES CLINICAS EIRELI - ME
CNPJ 19.374.102/0001-03
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: